



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DECRETO Nº. 35, DE 24 DE JULHO DE 2017.

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL PARA O DIA
26 DE JULHO DE 2017, DIA DE NOSSA SENHORA
SANT'ANA PADROEIRA DE IGUATU.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 286 de 21 (vinte e um) de novembro de 1967 (mil novecentos e sessenta e sete).

CONSIDERANDO ser o dia 26 (vinte e seis) de Julho, quinta-feira, dia comemorativo da Padroeira do Município – Senhora Sant'Ana.

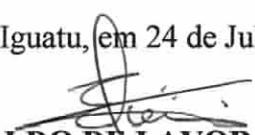
CONSIDERANDO ser da tradição do povo iguatense reservar a data de 26 (vinte e seis) de Julho para as comemorações relativas ao dia de Nossa Senhora Sant'Ana.

DECRETA

Art. 1º Feriado Municipal para o dia 26 de Julho de 2017, em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da Administração Municipal, ressalvado os serviços essenciais da Secretaria de Saúde do Município e os demais de utilidade pública, tais como água, luz, limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 24 de Julho de 2017.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL